

A Ouvidoria, entre outras coisas, é um canal de registro de denúncias de crimes contra a Administração Pública ou realizadas por agentes públicos no exercício de sua função, classificados como:

- a. Abuso de autoridade – Quando o agente público se prevalece do seu cargo para fazer valer as suas vontades particulares, ultrapassando os limites de atuação das suas funções.
- b. Assédio Moral – Quando o agente público se comporta de forma abusiva, frequente e intencional, ferindo a integridade física ou psíquica de uma pessoa. Veja o link da na página da Ouvidoria do Cefet/RJ - <https://biblioteca.mpf.mp.br/server/api/core/bitstreams/cef097eb-64ef-4c3f-8f90-68a235ad481a/content> . Visite também: <https://www.cefet-rj.br/index.php/assedio-e-discriminacao>; <https://www.cefet-rj.br/attachments/article/8799/Tipos%20de%20Ass%C3%A9dio%20Moral.pdf> .
- c. Assédio Sexual – Quando o agente público se comporta de modo a constranger a outra pessoa com gestos, palavras ou outros meios, de natureza sexual. Veja o link na página da Ouvidoria do Cefet/RJ - <https://www.cefet-rj.br/attachments/article/8799/O%20Ass%C3%A9dio%20Sexual.pdf> .
- d. Conflito de interesses – Quando o agente público influencia, de forma indevida, o desempenho da sua função pública motivado por seus interesses pessoais, comprometendo o interesse público.
- e. Desvio de função ou finalidade – Quando o agente público atua fora das suas atribuições, descumprindo as determinações legais, causando prejuízo à Administração Pública.
- f. Discriminação de qualquer natureza – Quando o agente público trata as pessoas de maneira desigual, fazendo distinção com base em preconceitos, etnias, raça, gênero, orientação sexual, condição social, religião e também em razão de deficiências. Veja o link na página da Ouvidoria do Cefet/RJ - <https://www.cefet-rj.br/attachments/article/8799/Discrimina%C3%A7%C3%A3o.pdf> .
- g. Favorecimento – Quando o agente público usa do seu cargo para obter benefícios para si ou para outros, em prejuízo dos cidadãos.
- h. Irregularidades em contratos ou licitações – Quando o agente público pratica qualquer conduta ou omissão com o objetivo de fraudar os trâmites legais dos processos de licitações e cláusulas contratuais.

- i. Nepotismo – Quando o agente público usa de sua posição para nomear, contratar ou favorecer um ou mais parentes ao invés de contratar pessoas mais qualificadas para os cargos/funções.
- j. Suborno ou corrupção – Quando o agente público causa danos à Administração Pública ofertando ou recebendo vantagem indevida, em razão de sua função, prejudicando a correta utilização dos recursos públicos e a adequada prestação dos serviços.
- k. Outro ilícitos – Todos os atos ilícitos, contrários a legislação e regras de conduta do agente público, diversos dos citados anteriormente, que prejudiquem a Administração Pública.